



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº1104/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para a implementação de serviço online para agilizar a liberação de alvará de construção para empreendimentos horizontais.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir para que realize estudos para a implementação de serviço online para agilizar a liberação de alvará de construção para empreendimentos horizontais.

Justificativa:

O alvará para construção é serviço procurado constantemente no município, uma alta demanda que por vezes perdura muito no tempo devido ao acúmulo de solicitações. Desta forma, visando o princípio da eficiência da Administração é necessário medida para agilizar o serviço.

Como exemplo, em Campinas foi implementada a plataforma Aprova Fácil. Através desta há Aprovação Responsável Imediata, liberando alvará de construção para empreendimentos horizontais de até 2.500 metros quadrados em um dia (24 horas). Em comparação, o dado é de que antes deste sistema, a liberação podia demorar 40 dias.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Este programa torna desnecessário o deslocamento até a Prefeitura, através da anexação dos documentos e pagamentos das taxas, a licença é gerada além de um documento com QR-Code que valida o projeto apresentado. Não fazem parte desta modalidade os projetos que necessitam de estudos de impacto de vizinhança, estudos específicos ou que exijam licenciamento ambiental.

Com esta medida, o executivo poderá se dedicar mais na análise de grandes empreendimentos. A agilidade é necessária para fomentar a economia e facilitar os trâmites para o empreendedor, o que pode atrair investimento e gerar empregos.

Tal iniciativa seria de grande valia para os munícipes, de forma que sugere ao Executivo implementação de programa similar para Santa Bárbara d'Oeste.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a implementação de serviço online para agilizar a liberação de alvará de construção para empreendimentos horizontais, conforme especifica.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 08 de abril de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-